

ANEXO VI
BDI (composição)

BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 0,50
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	$\Sigma =$ 3,15
ADMINISTRAÇÃO	10,00
EVENTUAIS	5,00
LUCRO	6,00
BDI	26,29
BDI= 1,0315 x 1,1 x 1,05 x 1,06	
BDI arredondado	26,3%
BDI Insumos de Petróleo	16,3%
Valor Total com BDI	449.091,24
Valor Total sem BDI	365.105,36
BDI médio do Projeto	23,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, para apreciação e emissão do parecer jurídico, a minuta do Edital de Licitação, modalidade de Tomada de Preços, nº 31/2018, que tem como objeto Pavimentação do tipo TST no Residencial Aurora, conforme consta do Projeto, Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, apresentado pelo Setor de Engenharia e Obras.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 03 de setembro de 2018.

Adenilson Silva
Setor Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 198/2018

Processo Administrativo n.º 066/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Pavimentação tipo TST, Residencial Aurora.

Modalidade: Tomada de Preço n.º 31/2018 Empreitada global do tipo menor preço (Parecer inicial)

Valor estimado: Custo máximo previsto R\$ 373.425,15 (Trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 10.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preço n.º 31/2018, tendo por objeto a pavimentação de vias urbanas em TST, 9205,71m², incluindo os trechos da Rua Rio de Janeiro, R. Minas Gerais, R. São Paulo, Av. Brasil, R. Bahia, R. Goiás, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preço para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Tomada de Preço está disposta no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação", nos termos do parágrafo 2º do referido artigo.

A Tomada de Preços pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica, etc.

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", com redação dada pelo Decreto nº 9.412/2018, assim preleciona: "I - para obras e serviços de engenharia: : b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)". Assim sendo o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação.

No que tange à minuta do edital, não há alterações a se fazer.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, está o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.

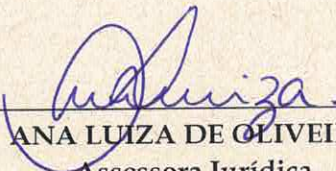
DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços para contratação desse tipo de serviço, estando o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 05 de setembro de 2018.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31 – 2018

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /31 – 2018**

O Município da Barra do Jacaré, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 24 de setembro do ano de 2018, na Rua Rui Barbosa nº 96, centro, em Barra do Jacaré, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação em TST	9.205,71 m ²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmbj@uol.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 - 3537-1212.

Barra do Jacaré PR, 03 de setembro de 2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E83ACA6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2018. Edição 1587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREGÃO Nº 085/2018 - PROCESSO Nº 7514/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cobertura em policarbonato, tipo passarela, alpendre ou uma água, com estruturas em aço galvanizado e substituição de lona por placas de policarbonato, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR, até as 09:30 horas do dia 20 de setembro de 2018 e a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(iveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1509 (DLC)/3614-1434 (Pregoeiro)

Araucária, 04 de setembro de 2018.

MARCELLO SCHIAVON
 PREGOEIRO

93117/2018

Assai

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA VILA NOVA ESPERANÇA CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, 276/2017 E 217/2017, REFERENTE AO PROGRAMA APSUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/SETEMBRO/2018 - 09:30 HRS
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/SETEMBRO/2018 ÀS 13:30 HRS.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-1313.
 Assai, 03 de Setembro de 2018.

MARIANA DE SOUZA BENEDITO
 Pregoeira - Portaria 111/2018 de 03/Abril/2018
 SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 734841

93209/2018

Bandeirantes

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 09/2018 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que RETIFICOU e PRORROGOU para o dia 25/09/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRACEAMENTO COM TRATOR DE ESTEIRA E ADEQUAÇÃO DE CARREADORES PARA AÇÕES DE CONTROLE DE COMBATE DA EROSIÃO DO SOLO AGRÍCOLA NA MICROBACIA DENOMINADA CABIUNA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 25/09/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 03 de setembro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

93160/2018

Barra do Jacaré

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ- PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /32 - 2018

O Município da Barra do Jacaré, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 24 de setembro do ano de 2018, na Rua Rui Barbosa nº 96 - centro, em Barra do Jacaré, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de

Sede	Pavimentação TST	4.003,00 m²	90
------	------------------	-------------	----

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmbj@uol.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43-3537-1212.

Barra do Jacaré - PR, 03 de setembro de 2018.

Waldo antunes Ribeiro Filho -Presidente da CPL

93151/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /31 - 2018

O Município da Barra do Jacaré, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 24 de setembro do ano de 2018, na Rua Rui Barbosa nº 96, centro, em Barra do Jacaré, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação em TST	9.205,71 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmbj@uol.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43 - 3537-1212.

Barra do Jacaré PR, 03 de setembro de 2018.

Waldo Antunes Ribeiro Filho- Presidente da CPL

93144/2018

Borrazópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 32/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2018 Objeto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE GRADES PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E TACHOES REFLETIVOS MAIS COLA CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO.** No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$ 10.842,95 (dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A abertura será no Dia 20 de setembro de 2018, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro

Borrazópolis 04 de Setembro de 2018.

ADILSON LUCCHETTI
 Prefeito

93321/2018

Carlópolis

Licença Ambiental Simplificada

A Prefeitura Municipal de Carlópolis torna público que irá requerer ao IAP, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para implantação de Empreendimento Imobiliário de Fins de Construção de Moradias Sociais, denominado Residencial Jardim Progresso, nas Ruas Padre Antônio Pedrosa, José Ferraz, e Ipê-amarelo, Matrículas 9.321, 8.682, 8.669 e 9.057, localizado no Bairro Novo Horizonte Carlópolis/PR. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

93255/2018

Licença Ambiental Simplificada

A Prefeitura Municipal de Carlópolis torna público que irá requerer ao IAP, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para implantação de Empreendimento Imobiliário de Fins de Construção de Moradias Sociais, denominado Residencial Jardim Eldorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 31 / 2018.

Proponente: SANTOS & FERRARI LTDA

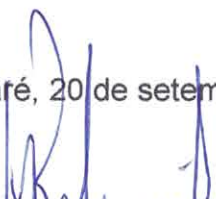
CNPJ Nº 84.808.187/0001-44

ATESTADO DE VISITA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica TST no Residencial Aurora, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme edital em referência, com obrigações e direitos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Declaramos que o Eng. Civil Jose Adilson dos Santos, CREA SP nº 145778/D, da proponente acima referida, devidamente credenciado, visitou o local objeto da concorrência em epígrafe.

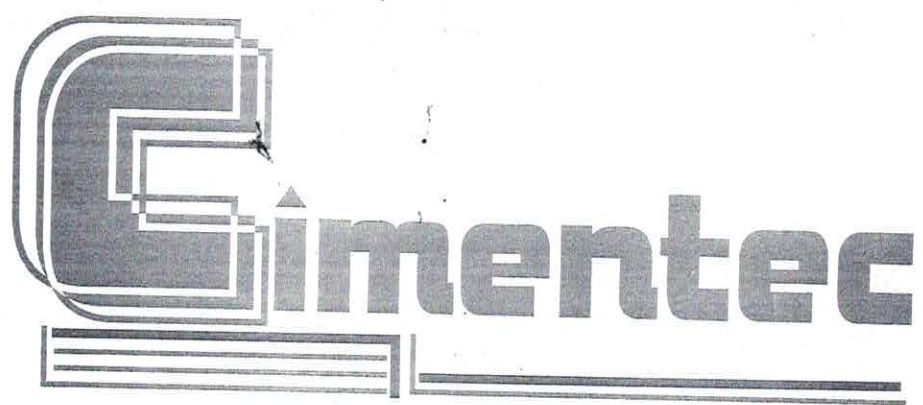
Barra do jacaré, 20 de setembro de 2018.



Waldo A. Ribeiro Filho
CREA-PR nº SP- 0601110653/D



Jose Adilson dos Santos,
CREA SP nº 145778/D



SANTOS & FERRARI LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018
ROD. BR 369 KM 37,5 – DISTRITO
ANDIRÁ/PR – CEP: 86.380-000
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
DATA: 24 /09/2018

BR 369, - KM 37,5 - s/n - Saída p/ Bandeirantes - FONE: (43) 3538-

87

SANTOS & FERRARI LTDA. – EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

1

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, nascido em 07 de abril de 1.962, em Andirá, Estado do Paraná, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.137.956-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, da Carteira do CREA sob nº 145.778-D/SP., e do CPF/MF. nº 437.294.109-97; e, **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1.968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 590.475.189-34, únicos sócios componentes da firma **SANTOS & FERRARI LTDA. - EPP.**, com sede e domicílio as margens da Rodovia BR. 369, Km. 37,5, s/nº, área industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 4120261496-8, em 26/08/91, com sua última alteração contratual (oitava) sob número de protocolo 15/315466-7 em 20/05/2015, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 84.808.187/0001-44, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – O capital social no valor de R\$-410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dividido em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas, fica elevado para R\$-1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), aumento de R\$-990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), subscrito e integralizado no presente ato, com aproveitamento de parte do saldo da conta de Lucros acumulados, existente no balanço de 31/12/2016, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 17:03 SOB Nº 20177538031.
PROTOCOLO: 177538031 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704620909. NIRE: 41202614968.
SANTOS & FERRARI LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COM ORIGINAL
24/09/2018
Assinatura

90

SANTOS & FERRARI LTDA. – EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

2

- JOSÉ ADILSON DOS SANTOS** – 1.260.000 (um milhão duzentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$-1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais);
- MARISTELA FERRARI DOS SANTOS** – 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

SANTOS & FERRARI LTDA. - EPP.

CNPJ – 84.808.187/0001-44

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, nascido em 07 de abril de 1.962, em Andirá, Estado do Paraná, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.137.956-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, da Carteira do CREA sob nº 145.778-D/SP., e do CPF/MF. nº 437.294.109-97; e, **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1.968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 590.475.189-34, únicos sócios componentes da firma **SANTOS & FERRARI LTDA. - EPP.**, com sede e domicílio as margens da Rodovia BR. 369, Km. 37,5, s/nº, área industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 4120261496-8, em 26/08/91, com sua última alteração contratual



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 17:03 SOB N° 20177538011.
PROTOCOLO: 177538031 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704620909. NIRE: 41202614968.
SANTOS & FERRARI LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPRE COM ORIGINAL
09/2018
Assinatura

91

SANTOS & FERRARI LTDA. – EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

3

(oitava) sob número de protocolo 15/315466-7 em 20/05/2015, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 84.808.187/0001-44, resolvem, **CONSOLIDAR**, o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes, em consonância com que determina o **artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002**, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANTOS & FERRARI LTDA. - EPP.**, com sede e domicílio as margens da Rodovia BR. 369, Km. 37,5, s/nº, área industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000(**artigo 997, II, CC/2002**);

“CLÁUSULA SEGUNDA” – O objeto social é o de Construção de Edifícios, de praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de instalações esportivas e recreativas, e preparação e montagem de estruturas metálicas p/ construção;

“CLÁUSULA TERCEIRA” – O capital social no valor de R\$-1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

-**JOSÉ ADILSON DOS SANTOS** – 1.260.000 (um milhão duzentas e sessenta mil) quotas, no valor de R\$-1.260.000,00 (um milhão duzentas e sessenta mil reais);

-**MARISTELA FERRARI DOS SANTOS** – 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor de R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

“CLÁUSULA QUARTA” – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro de 1.991, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado(**art. 997, II, CC/2002**);



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 17:03 SOB Nº 20177538031-1
PROTOCOLO: 177538031 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704620909. NIRE: 41202614968.
SANTOS & FERRARI LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
21/09/2018
ASSINATURA

92

SANTOS & FERRARI LTDA. – EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

4

“**CLÁUSULA QUINTA**” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(**art.1.056, art. 1.057, CC/2002**);

“**CLÁUSULA SEXTA**” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(**art. 1.052, CC/2002**);

“**CLÁUSULA SÉTIMA**”- A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS e MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, como também ficam impedidos de prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.(**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**);

“**CLÁUSULA OITAVA**”- O uso da firma será feito pelos sócios administradores, individualmente, ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

“**CLÁUSULA NONA**”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(**art. 1.065, CC/2002**);



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 17:03 SOB Nº 20177538031.
PROTOCOLO: 177538031 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704620909. NIRE: 41202614968.
SANTOS & FERRARI LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
26/09/2018

Assinatura

93

SANTOS & FERRARI LTDA. – EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

5

“CLÁUSULA DÉCIMA”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA”- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA”- Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 17:03 SOB Nº 20177538031
PROTOCOLO: 177538031 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704620909. NIRE: 41202614968.
SANTOS & FERRARI LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
2018
Assinatura

SANTOS & FERRARI LTDA. – EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

6

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA” – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA”- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no anverso de suas folhas, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr., 22 de novembro de 2.017


José Adilson dos Santos


Maristela Ferrari dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 17:03 SOB Nº 20177538031.
PROTOCOLO: 177538031 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704620909. NIRE: 41202614968.
SANTOS & FERRARI LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
22/109/2017


SERVENTIA Tabelionato de Notas e Protestos **Maria B. Manfio**
ZANONI Rua Minas Gerais, 222 **Zanoni**
 CEP 60.380-000 - Curitiba - PR TABELA
 Fone/Fax (41) 3538-4133 • cert@zandoni.com.br

Selo Digital nº 7NqJP.323TF.kmLV6, Controle: 2Nycl.F7HAq
 Consulte em <http://funarpen.com.br> Reconheço Verdadeira a
 Assinaturas indicadas de JOSÉ ADILSON DOS SANTOS e
 MARISTELA FERRARI DOS SANTOS.
 Dou fé Curitiba, 23 de novembro de 2017 - 16:18:08h
 Em Teste da Verdade

[Handwritten Signature]
 Franciele Aparecida Gazzola 100715A
 (Escrevente)



CONFERE COM ORIGINAL
 26/09/2018
[Handwritten Signature]
 Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 17:03 SOB Nº 20177538031.
 PROTOCOLO: 177538031 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704620909. NIRE: 41202614968.
 SANTOS & FERRARI LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]

SANTOS & FERRARI LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, nascido em 07 de abril de 1.962, em Andirá, Estado do Paraná, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.137.956-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, da Carteira do CREA sob nº 145.778-D/SP., e do CPF/MF. nº 437.294.109-97; e, **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1.968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 590.475.189-34, únicos sócios componentes da firma **SANTOS & FERRARI LTDA.-EPP.**, com sede e domicílio as margens da Rodovia BR. 369, Km. 37,5, s/nº, área industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 4120261496-8, em 26/08/91, com sua última alteração contratual (sétima) sob número de protocolo 10/409834-1 em 09/12/2010, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 84.808.187/0001-44, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

- **PRIMEIRA e ÚNICA** – O capital social no valor de R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas, fica elevado para R\$-410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), aumento de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

-**JOSÉ ADILSON DOS SANTOS** – 369.000 (trezentas e sessenta e nove mil) quotas, no valor de R\$-369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais);

-**MARISTELA FERRARI DOS SANTOS** – 41.000 (quarenta e uma mil) quotas, no valor de R\$-41.000,00 (quarenta e um mil reais).

CONFERE COM ORIGINAL
21/09/2018
Assinatura

98

SANTOS & FERRARI LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



“CLÁUSULA TERCEIRA” – O capital social no valor de R\$-410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dividido em 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

-JOSÉ ADILSON DOS SANTOS – 369.000 (trezentas e sessenta e nove mil) quotas, no valor de R\$-369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais);

-MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – 41.000 (quarenta e uma mil) quotas, no valor de R\$-41.000,00 (quarenta e um mil reais).

“CLÁUSULA QUARTA” – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro de 1.991, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado(art. 997, II, CC/2002);

“CLÁUSULA QUINTA” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

“CLÁUSULA SEXTA” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002);

“CLÁUSULA SÉTIMA”- A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS** e **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, como também ficam impedidos de prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

Handwritten signatures of José Adilson dos Santos and Maristela Ferrari dos Santos.

CONFERE COM ORIGINAL
21/09/2018
Assinatura

SANTOS & FERRARI LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 84.808.187/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



“CLÁUSULA OITAVA”- O uso da firma será feito pelos sócios administradores, individualmente, ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

“CLÁUSULA NONA”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA”- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA”- Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob

CONFEREI COM ORIGINAL
21/09/2018
Assinatura

SANTOS & FERRARI LTDA – EPP
 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ – 84.808.187/0001-44



os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA” – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA”- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no anverso de suas folhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr., 19 de maio de 2.015



 José Adilson dos Santos



 Maristela Ferrari dos Santos



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2015
 SOB NÚMERO: 20153154667
 Protocolo: 15/315466-7, DE 20/05/2015
 Empresa: 41 2 0261496 R
 SANTOS & FERRARI LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL


 Isaias Gomes da Silva Jr.
 RG 5.942.500-4
 RELATOR

CONFERE COM ORIGINAL
 22 / 09 / 2018

 Assinatura